



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 126/07

**Autoriza o Poder Executivo a
Abrir Crédito Especial no Orçamento
Municipal e dá outras providências.**

ODONE KLOPPENBURG, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento municipal no valor R\$ 1.016.561,95 (Hum milhão, dezesseis mil, quinhentos e sessenta e um reais com noventa e cinco centavos) , na seguinte classificação orçamentária:

05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
01	DESPESAS COMPUTÁVEIS		
2015	MANUT DESENV ENS FUND/BAS REC FUNDEF / FUNDEB		
1321	319004010100000031	Contratação temp Dete de Prof. Efetivo	R\$ 270.000,00
1175	319007030000000031	Contribuição Patronal Previdência Privada	R\$ 9.214,14
1331	319009010200000031	Salário Família dos Prof. em Efet. Ex. do Mag.	R\$ 4.000,00
1168	319011010200000031	Venc. Vant. Fixas-Prof. Efetivo Exerc. Mag.	R\$ 201.415,21
1059	319013010200000031	FGTS – Prof. em Efet. Exerc. Do Mag.	R\$ 4.308,98
1057	319013020200000031	INSS – Prof. em Efet. Exerc. Do Mag.	R\$ 28.805,99
1176	319047000102000031	PASEP – Prof. no efetivo Exerc. Do Mag.	R\$ 14.225,83
1066	319113140100000031	Contribuições Patronais para o RPPS – Ativo Civil	R\$ 63.424,64
1058	339014000000000031	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 200,00
1063	339030010000000031	Combustíveis e Lubrificantes automotivos	R\$ 71.692,26
1062	339030160000000031	Material de Expediente	R\$ 10.000,00
1061	339030390000000031	Material para Manutenção de Veículos	R\$ 23.738,34
1060	339030990000000031	Outros Materiais de Consumo	R\$ 24.800,00
1265	339033990000000031	Outras Despesas com locomoção	R\$ 104.852,56
1270	339036990000000031	Outros serviços	R\$ 1.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1267	339039160000000031	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 1.200,00
1264	339039170000000031	Manutenção e Conservação de Maq. e Equipam.	R\$ 4.500,00
1443	339039190000000031	Manutenção e Conservação de Veículos	R\$ 13.163,00
1424	339039430000000031	Serviços de Energia Elétrica	R\$ 1.200,00
1425	339039440000000031	Serviços de Água e Esgoto	R\$ 600,00
1266	339039580000000031	Serviços de Telecomunicações	R\$ 1.000,00
1268	339039690000000031	Seguros em Geral	R\$ 5.000,00
1269	339039990000000031	Demais serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 75.000,00
1068	339049000000000031	Auxílio Transporte	R\$ 1.000,00
1064	449051000000000031	Obras e Instalações	R\$ 22.291,00
1065	449052000000000031	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 59.030,00

Art. 2º - Servirá de recursos para o crédito especial autorizado no artigo anterior, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

01 DESPESAS COMPUTÁVEIS

2015 MANUT DESENV ENS FUND/BAS REC FUNDEF / FUNDEB

321	319004010100000030	Contratação temp Dete de Prof. Efetivo	R\$ 270.000,00
175	319007030000000030	Contribuição Patronal Previdência Privada	R\$ 9.214,14
331	319009010200000030	Salário Família dos Prof. em Efet. Ex. do Mag.	R\$ 4.000,00
168	319011010200000030	Venc. Vant. Fixas-Prof. Efetivo Exerc. Mag.	R\$ 201.415,21
059	319013010200000030	FGTS – Prof. em Efet. Exerc. Do Mag.	R\$ 4.308,98
057	319013020200000030	INSS – Prof. em Efet. Exerc. Do Mag.	R\$ 28.805,99
176	319047000102000030	PASEP – Prof. no efetivo Exerc. Do Mag.	R\$ 14.225,83
066	319113140100000030	Contribuições Patronais para o RPPS – Ativo Civil	R\$ 63.424,64
058	339014000000000030	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 200,00
063	339030010000000030	Combustíveis e Lubrificantes automotivos	R\$ 71.692,26
062	339030160000000030	Material de Expediente	R\$ 10.000,00
061	339030390000000030	Material para Manutenção de Veículos	R\$ 23.738,34
060	339030990000000030	Outros Materiais de Consumo	R\$ 24.800,00
265	339033990000000030	Outras Despesas com locomoção	R\$ 104.852,56
270	339036990000000030	Outros serviços	R\$ 1.900,00
267	339039160000000030	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 1.200,00
264	339039170000000030	Manutenção e Conservação de Maq. e Equipam.	R\$ 4.500,00
443	339039190000000030	Manutenção e Conservação de Veículos	R\$ 13.163,00
424	339039430000000030	Serviços de Energia Elétrica	R\$ 1.200,00
425	339039440000000030	Serviços de Água e Esgoto	R\$ 600,00
266	339039580000000030	Serviços de Telecomunicações	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

268 3390396900000000030 Seguros em Geral	R\$ 5.000,00
269 3390399900000000030 Demais serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 75.000,00
068 3390490000000000030 Auxílio Transporte	R\$ 1.000,00
064 4490510000000000030 Obras e Instalações	R\$ 22.291,00
065 4490520000000000030 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 59.030,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de março de 2007.

ODONE KLOPPENBURG
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Severino Aloísio Lehmen
Secretário da Administração
Registrado às folhas do Livro 01.